



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 638, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Exonera a pedido, o servidor **Tácio do Vale Camelo Talão Domingues**, do cargo de provimento eletivo de **Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Naviraí**, e dá outras providências.

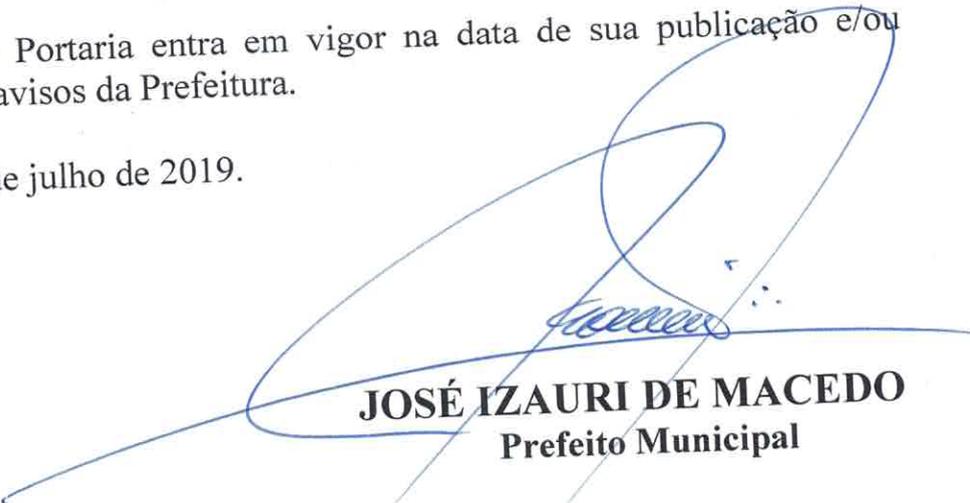
O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **Tácio do Vale Camelo Talão Domingues**, do cargo de provimento eletivo de **Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Naviraí**, lotado na Gerência de Assistência Social, pertencente ao Quadro da Prefeitura, com efeito a partir de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 31 de julho de 2019.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2455 de 09/08/2019